PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA EDITAL № 60 – ABIN, DE 22 DE JULHO 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterado pela Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, torna pública a suspensão do prazo de validade do concurso público, regido pelo Edital nº 1 – ABIN, de 2 de janeiro de 2018, a contar do dia 28 de maio de 2020 até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 (31 de dezembro de 2021).

Torna público, ainda, que o concurso público regido pelo Edital nº 1 − ABIN, de 2 de janeiro de 2018, terá **validade** até o dia **24 de agosto de 2024**.

RENAN BARBOSA MONTEIRO SOARES

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL